

# Trabalho

[Acesso ao mercado de trabalho](#)

[Encontrar trabalho](#)

[Direitos e obrigações](#)

[Desemprego](#)

[Reconhecimento de diploma](#)

## Acesso ao mercado de trabalho

A permissão para trabalhar ou para fundar uma empresa na Suíça, depende da nacionalidade e do motivo da vinda. De qualquer forma, os trabalhadores devem inscrever-se na Segurança Social e pagar impostos.

### Autorização de trabalho

A questão da autorização de trabalho é, na maior parte das vezes, clarificada simultaneamente com a concessão da autorização de residência. Normalmente, as pessoas com direito de residência na Suíça também podem trabalhar. No entanto, para algumas pessoas é necessário um processo de autorização específico. Dependendo da nacionalidade ou da duração do trabalho, o pedido de autorização é feito pela entidade empregadora ou pelo empregado. Em caso de dúvidas pode consultar um dos serviços abaixo mencionados. Estes também aconselham pessoas que ainda não residem na Suíça e desejam trabalhar aqui. Os refugiados reconhecidos (autorização B) e pessoas acolhidas provisoriamente com ou sem o estatuto de refugiado (autorização F) já não necessitam de uma autorização especial desde 2019. Contudo, o início e o final de qualquer emprego têm de ser comunicados ao cantão através de um formulário oficial (Meldeverfahren). É da competência do cantão em que se trabalha. Esta notificação é gratuita. Os requerentes de asilo (autorização N) continuam a necessitar de autorização.

### Criação da própria empresa

A criação de uma empresa na Suíça depende da nacionalidade e do estatuto de residência. Para as pessoas de um Estado-Membro da UE/EFTA e para as pessoas com autorização de residência C é mais fácil a criação de uma empresa. O Serviço de Imigração e Integração do cantão (Amt für Migration und Integration) informa os imigrantes sobre a possibilidade da criação de uma empresa. A promoção de investimento local do cantão (Standortförderung, Aargau Services) apoia na implementação prática.

## **Trabalho clandestino**

Quem trabalha e não está inscrito na Segurança Social, não possui autorização de trabalho ou não declara os seus rendimentos à administração fiscal, está sujeito a ser punido. Denomina-se trabalho clandestino (Schwarzarbeit). Trabalho clandestino tem consequências jurídicas para a entidade empregadora e para o empregado. Além disso, os trabalhadores não estão segurados em caso de acidentes de trabalho e não têm reforma de velhice. Quem tiver dúvidas relativas ao seu contrato de trabalho deve dirigir-se a um centro de assistência jurídica (Rechtsberatungsstelle) gratuita.

## **Jovens**

Em princípio, os jovens só podem trabalhar a partir dos 15 anos de idade. No entanto, são permitidos trabalhos leves de curta duração (por ex. trabalho de férias). Pais e empregadores deverão velar para que os jovens não fiquem sobrecarregados. Jovens até aos 18 anos de idade são regidos por disposições específicas em matéria de legislação laboral.

## **Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)**

[www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/acesso-ao-mercado-de-trabalho](http://www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/acesso-ao-mercado-de-trabalho)

## Encontrar trabalho

Em comparação com outros países, há poucos desempregados na Suíça. No entanto, as exigências aos candidatos a emprego são elevadas. Certificados e diplomas têm grande importância. O conhecimento da língua alemã é condição essencial para quase todos os empregos.

### Qualificações

A Suíça atribui grande importância a certificados profissionais, diplomas e formação contínua, em quase todas as profissões. Os diplomas estrangeiros nem sempre são reconhecidos. Certificados de trabalho dos empregadores precedentes também têm muita importância na procura de emprego. A maior parte dos postos de trabalho exige conhecimentos de alemão.

### Onde encontrar emprego

Encontram-se ofertas de emprego nos jornais diários e em diversos portais da Internet. Também existem agências privadas de emprego. Na Suíça, não é invulgar telefonar para empresas e perguntar se há vagas de emprego. Isto é também possível, no caso de a empresa, nessa altura, não ter publicado qualquer vaga. Os Centros Regionais de Emprego (RAV), públicos, podem prestar apoio na procura de emprego. Aí encontram-se à sua disposição computadores e jornais diários e os funcionários apoiam as pessoas na procura de emprego.

### Candidatura a emprego

A candidatura a um posto de trabalho faz-se, regra geral, por escrito. Dela fazem parte, pelo menos, um curriculum, uma carta de motivação e, sempre que possível, fotocópias de certificados de conclusão de estudos, diplomas e certificados de emprego. Se o empregador estiver interessado na candidatura ser-se-á convidado para uma entrevista pessoal (Vorstellungsgespräch). Vários serviços disponibilizam apoio gratuito na elaboração das candidaturas.

### Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

[www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/encontrar-trabalho](http://www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/encontrar-trabalho)

## Direitos e obrigações

Trabalhadores e entidades empregadoras têm direitos e obrigações diferentes. Regulamentados por lei são, por exemplo, o tempo máximo de trabalho, o direito a férias e a cobertura de seguros.

### Contrato de trabalho

Regra geral, os contratos de trabalho são celebrados por escrito. Mas, os contratos verbais são, também, válidos. Aplicam-se as disposições legais do Direito das Obrigações (Obligationenrecht). Nele estão incluídas as normas mínimas. Assim, as pessoas sem contrato por escrito, também têm diversos direitos, mas também obrigações.

### Direitos dos trabalhadores

Na Suíça, os empregados têm diversos direitos legais. Dos mais importantes fazem parte:

- Os empregadores devem registar os seus empregados na Segurança Social, celebrar um contrato de seguro de acidentes de trabalho, para eles e pagar uma parte dos prémios.
- Todos os empregados têm o direito a, no mínimo, 4 semanas de férias pagas. O mesmo se aplica também, proporcionalmente, às pessoas que trabalham à hora ou que trabalham a tempo parcial.
- O tempo máximo de trabalho semanal é de 50 horas. Em alguns sectores de actividade são apenas 45 horas.
- Os empregados têm direito a um certificado de trabalho, por escrito.
- Quem adoecer ou tiver sofrido um acidente e já trabalhar na empresa há mais de três meses, tem direito ao pagamento do salário durante um determinado tempo.
- Mulheres grávidas e mulheres que deram à luz, têm direitos especiais (Mutterschutz).

## Salário

Na Suíça não existem salários mínimos obrigatórios. No entanto, muitos sectores de actividade têm Convenções Colectivas de Trabalho (GAV), onde estão estipulados os salários mínimos. Mulheres e homens têm direito a salário igual para trabalho igual. O salário estipulado no contrato de trabalho é o salário bruto. Contudo será pago o salário líquido, do qual já foram deduzidas as prestações para a Segurança Social (Sozialabzüge). Para a maioria das pessoas com autorização de residência B, autorização F ou N ou autorização de residência de curto prazo L ou autorização para trabalhadores fronteiriços G são, ainda, deduzidos os impostos directamente sobre a fonte (Quellensteuer) .

## Despedimento

Em caso de despedimento, o empregador e o trabalhador devem cumprir os prazos de despedimento estabelecidos no contrato. Despedimentos sem aviso prévio são permitidos apenas em casos excepcionais. Pode-se solicitar sempre, a fundamentação do despedimento por escrito. Quem estiver doente, sofrer um acidente, estiver grávida ou deu à luz, tem protecção específica contra despedimento. Despedimentos abusivos podem ser impugnados em tribunal. A demissão pelo próprio trabalhador poderá ter repercussões no montante do subsídio a receber do Fundo de Desemprego.

## Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

[www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/direitos-e-obrigacoes](http://www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/direitos-e-obrigacoes)

## Desemprego

Todos os trabalhadores estão segurados contra o desemprego. Quem ficar desempregado recebe, regra geral, apoio financeiro durante um determinado tempo. Os desempregados devem inscrever-se no Centro Regional de Emprego (RAV). Este ajuda na procura de emprego.

### Seguro de Desemprego

O Seguro de Desemprego (ALV) é uma instituição pública e obrigatória para todos os trabalhadores. As contribuições mensais são deduzidas directamente do salário, o empregador suporta a metade. Trabalhadores por conta própria não podem segurar-se no Seguro de Desemprego. Quem ficar desempregado, recebe de uma Caixa de Desemprego uma substituição do salário mensal (subsídio de desemprego, Arbeitslosengeld). O pagamento e o montante do subsídio de desemprego estão dependentes de vários factores. Depende, por exemplo, do tempo que se trabalhou ou dos motivos do desemprego.

### Procedimento em caso de desemprego

Quem ficar desempregado deve inscrever-se, o mais rápido possível, no município de residência. O melhor é fazê-lo antes do último dia de trabalho, o mais tardar porém, no primeiro dia de desemprego. Ao mesmo tempo, é obrigatória a inscrição no Centro Regional de Emprego competente (RAV). Aí, ser-lhe-ão esclarecidos todos os passos seguintes.

### Centro Regional de Emprego

O Centro Regional de Emprego (RAV) ajuda a encontrar um emprego, o mais depressa possível. As sessões de aconselhamento no RAV são obrigatórias quando se recebe subsídio de desemprego. O RAV também disponibiliza cursos ou programas de emprego. Estes também são, em parte, obrigatórios. Mesmo pessoas que nunca trabalharam na Suíça e andam à procura de emprego podem inscrever-se no RAV. Contudo, não recebem dinheiro.

### Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

[www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/desemprego](http://www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/desemprego)

## Reconhecimento de diploma

Os diplomas e certificados estrangeiros nem sempre são reconhecidos na Suíça. No entanto, em determinadas circunstâncias, é possível obter o reconhecimento do diploma. Para algumas profissões é absolutamente necessário.

### Reconhecimento

Pessoas com um diploma estrangeiro podem, sob certas condições, obter o reconhecimento dos seus diplomas na Suíça. Com o reconhecimento confirma-se que um diploma ou certificado estrangeiro foi equiparado ao diploma ou certificado suíço equivalente. Para profissões regulamentadas (por exemplo, profissionais de saúde, professores, etc.) é necessário o reconhecimento para se poder exercer a profissão. Para o reconhecimento são responsáveis, consoante a profissão ou formação, diversos organismos. O reconhecimento é pago. Os centros nacionais para o reconhecimento de diplomas (Nationale Kontaktstelle für Diplomanerkennung) ou os serviços de aconselhamento para formação e profissão Aargau (ask!) prestam informações.

### Certificação

Para profissões não regulamentadas não é necessário o reconhecimento de diploma ou certificado para se trabalhar na Suíça. Para essas profissões pode ser solicitada uma certificação (Niveaubestätigung). Esta demonstra a importância do diploma estrangeiro no sistema de ensino suíço. A certificação pode ajudar na procura de emprego. Os centros nacionais para o reconhecimento de diplomas (Nationale Kontaktstelle für Diplomanerkennung) ou os serviços de aconselhamento para formação e profissão Aargau (ask!) prestam informações sobre certificação.

### Diploma profissional recorrente

Adultos com experiência de trabalho, mas sem diploma ou qualificação reconhecida podem adquirir uma formação profissional básica ou de nível superior. O processo depende da formação escolar, experiência de trabalho e idade. Em qualquer caso, uma condição fundamental são bons conhecimentos de alemão (nível B1 / B2 CECR). Os interessados podem obter gratuitamente informações e orientação em [Eingangsportal Aargau](#). Quem adquirir uma qualificação profissional, melhora as suas chances no mercado de trabalho e tem acesso a formação contínua.



**Mais informações (links, endereços, fichas de informação,  
brochuras)**

[www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/reconhecimento-de-diploma](http://www.hello-aargau.ch/pt/trabalho/reconhecimento-de-diploma)